



PORTARIA Nº 1.950, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.
(Dispõe sobre a exoneração de cargo de Diretor de Escola).

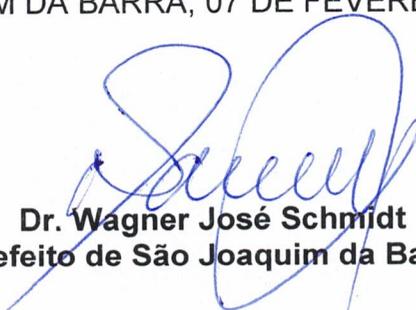
Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando pedido de exoneração da função de Diretor de Escola e retorno aos empregos públicos de Professor de Educação Infantil;

RESOLVE:

- I. Fica exonerada a servidora **LUCIANA APARECIDA CLEMENTE** (matrícula nº 012074), a pedido da mesma, da função de **DIRETOR DE ESCOLA** junto a esta Municipalidade a partir do dia 07 de fevereiro de 2024.
- II. Fica estabelecido o retorno da servidora **LUCIANA APARECIDA CLEMENTE** (matrículas nº 09300 e nº 09172) aos empregos públicos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** a partir de 07 de fevereiro de 2024.
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra